PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ÓLEO, GÁS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRASÍLIA

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Uruan Cintra de Andrade

Hugo Leal Melo da Silva

Bruno Felqueira Dauaire

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Bruno Dubeux

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

ABASTECIMENTO

DIREITOS HUMANOS

ANO XLIX - Nº 001-A DOMINGO, 1 DE JANEIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICF-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rodrigo da Silva Bacellai

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Patricia Helena dos Reis Barbastefano SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Sergio Luiz Castro Azevedo Filho SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Vice-Governador, THIAGO PAMPOLHA GONCALVES. ID FUNCIONAL Nº 5086923-0, para sem prejuízo de suas atribuições, responder, pelo expediente da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governado

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

NOMEAR NICOLA MOREIRA MICCIONE, ID FUNCIONAL Nº 5113757-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

eiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DA SILVA BACELLAR, ID FUNCIONAL Nº 4369178-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº 150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO RATKUS ABEL. ID FUNCIONAL Nº 4275217-5. para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/029479/2022

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

NOMEAR NELSON MONTEIRO DA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 5564544-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR LEONARDO LOBO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 5097684-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

NOMEAR VINÍCIUS MEDEIROS FARAH, ID FUNCIONAL Nº 5087333-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

NOMEAR HUGO LEAL MELO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Óleo, Gás e Energia, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro. 01 de ianeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 2415114-9, Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, sím-

Atos do Poder Legislativo..... Atos do Poder Executivo

SUMÁRIO

Gabinete do Governador..... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil Gabinete do Governador..... Governo Planejamento e Gestão Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde .. Educação..... Ciência, Tecnologia e Inovação Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento...... Cultura e Economia Criativa Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... Esporte e Lazer Controladoria Geral do Estado..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.... Trabalho e Renda... Óleo Gás e Energia... Habitação.... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Mulher..... Transformação Digital Infraestrutura e Cidades Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

bolo SE, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUER-QUE, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2977056-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023 CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSA LO DUCA NEBEL, ID FUNCIONAL Nº 1963336-0, Inspetor de Polícia Penal, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 613044-5. Coronel BM, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado e Comandante Geral do CBMERJ, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Defesa Civil Processo nº SEI-150001/029479/2022

Rio de Janeiro. 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

> Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023 CLÁUDIO CASTRO

Governador



DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

NOMEAR PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO, ID FUN-CIONAL Nº 3990393-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governado

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO LUIZ CASTRO AZEVEDO FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Tecnologia Processo Inovação. nº 150001/029479/2022

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR para exercer. com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS, ID FUNCIO-NAL Nº 5107108-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA DE SOUZA GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governadoi

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR GUSTAVO REIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2099426-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/029479/2022. Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, ID FUNCIONAL Nº 4137615-3, para exercer, com validade a contar de 01 de ianeiro de 2023, o cargo em comissão de Controlador-Geral do Estado, símbolo SE, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDU GUIMARÃES DE SOUZA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 565278-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de 150001/029479/2022. Janeiro GSI-RJ. Processo nº

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR KELLY CHRISTIAN SILVEIRA DE MATTOS. ID FUNCIO-NAL Nº 618966-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-150001/029479/2022

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5102952-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, símbolo SE, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR. ID FUNCIONAL Nº 5097730-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-150001/029479/2022

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais,

NOMEAR URUAN CINTRA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4185699-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de

Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

NOMEAR BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE, ID FUNCIONAL Nº 5115538-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de RESOLVE:

NOMEAR HELOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR, ID FUNCIO-NAL Nº 5119962-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEl-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

NOMEAR BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, ID FUNCIONAL Nº 4195504-8, Procurador do Estado, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Estado, símbolo SE, da Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-150001/029479/2022

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

DECRETOS DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, HE-LOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR, ID Funcional nº 5119962-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MERLIN para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o çargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo PR-1, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Sergio Aureliano Machado da Silva, ID Funcional nº 5097720-2. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO**, ID FUNCIONAL N° 3990393-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, DE-METRIO ABDENNUR FARAH NETO, ID FUNCIONAL Nº 4137615-3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-150001/029479/2022

ld: 2449633

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.301 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa:
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e
- o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PUBLICAÇÕES

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705

Atendimento das 8h às 17h. PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as seguintes Secretarias de Estado, abaixo relacionadas:

- a) Secretaria de Estado de Assistência à Vitima;
- b) Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor:
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras;
- d) Secretaria de Estado das Cidades;
- e) Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude; e
- f) Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável.

Parágrafo Único - Os cargos em comissão ocupados e/ou vagos das Secretarias extintas serão objeto de regulamentação de transferência em norma complementar a ser editada 'posteriormente.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Secretarias de Estado da estrutura organizacional do Poder Executivo, na forma abaixo:

 a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI para SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO -SEDEIC;

b) Secretaria de Estado de Transportes -SETRANS para SECRETA-RIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM.

Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes Secretarias de Estado, na forma abaixo:

- a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- b) Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável SEIJES;
- c) Secretaria de Estado de Óleo, Gás e Energia SEOGE;
- d) Secretaria de Estado de Habitação SEHAB;
- e) Secretaria de Estado da Mulher SEEM.

Parágrafo Único - As estruturas consolidadas das Secretarias ora criadas serão veiculadas posteriormente em Decreto complementar.

Art. 4º - Para atender as determinações contidas neste Decreto, ficam alocados, nas Secretarias de Estado ora criadas os cargos em comissão estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 01 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO ÚNICO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO.	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da extinta Se-	SE	01
cretaria de Estado das Cidades)		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SELIES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO.	QUANT.		
Secretário de Estado (proveniente da extinta Se- cretaria de Estado de Ação Comunitária e Juven- tude)	SE	01		

Secretaria de Estado de Óleo, Gás e Energia - SEOGE

CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO. QUANT.

cretaria de Estado de Envelhecimento Saudável)		
Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB		

Secretário de Estado (proveniente da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras)

cretaria de Estado de Assistência à Vitima)

Secretaria de Estado	da Mulher		
CARGO	EM COMISSÃO	SÍMBOLO.	QUANT.
Secretário de Estado	(proveniente da extinta Se-	SE	01

ld: 2449634











Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento: **(21)** 2717-5825 ☑ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IM-PRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRA-ÇÃO DIRETA E INDIRETA.





